

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial nº 90-15/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.191 - DE 09 DE MAIO DE 1.975

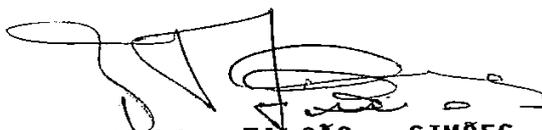
Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

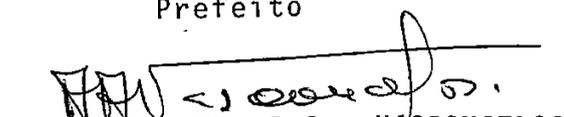
Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE a primeira rua paralela à Carteiro Josuê Gomes de Oliveira, situada no Conjunto Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de maio de 1.975.

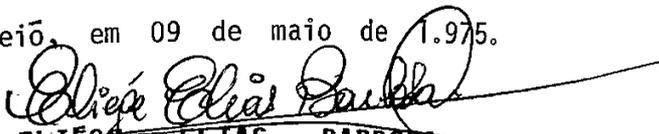

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de maio de 1.975.


ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração